**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SANTO AMARO.**

**Realização: 24/11/2016  início: 19h15 – término: 21h15min.**

**Local: Auditório da Subprefeitura de Santo Amaro – Praça Floriano Peixoto, 1º. andar .**

**Conselheiros presentes:**

1. Adilson Almeida Araújo,
2. Antonio Marcelo de Souza Lima,
3. Christian de Moraes Machado Suppo Bojlesen,
4. Clovis Soares Bezerra,
5. Luiz Felipe de Barros Rosa,
6. Marcos Vinicius Busoli Cascino,
7. Maria Auxiliadora Lopes Martins,
8. Monica Berta Tilly Ebensperger,
9. Roberto Costa Ferreira.
10. Sebastião Cabrera,
11. Virgilene da Silva Graça.

 **Conselheiros Ausentes:**

1. Andréa Rodrigues Borges,
2. Francine Lazzaretti Martinho,
3. Helena Santos Tofino,
4. Maria de Fatima Azevedo da Silva,
5. Maria Regina Povreslo,
6. Renatto Sergio Costa da Silva,
7. Rudneia Alves Arantes.

       **Conselheiros com ausência justificada:**

1. Maria Cristina Almeida Antunes.

      **Presentes também:**

1. Sr. Arnaldo Fernandes,
2. Sr. Antonio Carlos Benini.

* O Conselheiro Luiz Felipe de Barros Rosa, Coordenador do CPM Santo Amaro, abriu os trabalhos, agradecendo a presença do Senhor Antonio Carlos Benini, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Santo Amaro, e reiterando a importância dessas reuniões com técnicos da Subprefeitura. A seguir, passou a palavra para o Senhor Antonio Carlos, para que ele explicasse sua área de trabalho.
* O Senhor Antonio Carlos explicou que a Coordenadoria possui área de fiscalização e licenciamento, responsável pela fiscalização de obras e de outros equipamentos localizados na região, como bancas de jornal, por exemplo. Tratou sobre a fiscalização eletrônica e sobre os dias de atendimento realizado na Subprefeitura que, atualmente, acontecem às terças e quintas. Informou que os fiscais são divididos por setores e que, idealmente, deveria haver um fiscal por setor, no entanto, explicou que a Subprefeitura possui oito fiscais e dezessete setores.
* O Conselheiro Clovis pediu que fosse reiterado o pedido para que o Senhor Cabral, Coordenador de Obras, enviasse o material de sua apresentação. O Coordenador pediu ao Senhor Arnaldo que lembrasse ao referido técnico e se comprometeu a tentar novamente.
* Encerrada a conversa com o Senhor Antonio Carlos, o Coordenador passou para o próximo ponto da pauta: os Grupos de Trabalho. Iniciou explicando que a decisão do dia 05 de novembro havia suscitado manifestação de discordância e que, a fim de dirimir qualquer dúvida, ele explicaria novamente o que motivou o Conselho a optar pelo encerramento da maioria dos GTs, bem como o funcionamento daquela reunião. Esclareceu que o quorum de quatro pessoas, ainda que baixo, encontrava amparo regimental, uma vez que este estabelece que após 30 minutos, a reunião pode ser iniciada com qualquer número de Conselheiros. Esclareceu também que as reuniões do Conselho, conforme calendário, são quinzenais e que, a opção pelo dia 05 de novembro, havia sido feita pelo próprio Conselho uma vez que o dia 12/11 era parte de um feriado prolongado. Esclareceu que o objetivo do encerramento dos GTs era melhorar os trabalhos, tornando mais dinâmica a atuação dos grupos, bem como determinando um prazo específico de funcionamento. Esclareceu, ainda, que muitos dos GTs encerrados não possuíam meta, prazo ou tema de trabalho condizente com o escopo da Subprefeitura. Por fim, informou que GTs novos serão criados dentro dessa nova dinâmica e enfatizou que não houve por parte de nenhum dos Conselheiros presentes na reunião do dia 05 perseguição a este ou àquele GT ou Conselheiro.
* O Conselheiro Adilson pediu a palavra para salientar que, ainda que houvesse discordância, não caberia nunca uma manifestação de contrariedade que não observasse a legalidade e a cordialidade necessária. O Coordenador concordou e acrescentou que não há necessidade de agressividade quando se discorda de alguma decisão do Conselho, já que cabe sempre ao pleno a possibilidade de rever todas as decisões por ele tomadas.
* A Conselheira Dora pediu a palavra para enfatizar que se o tema estava na pauta, a decisão e a discussão são legalmente válidas. O Conselheiro Clóvis pediu a palavra para dizer que sentiu que o tema poderia ter sido trazido em uma reunião com maior quórum e que a palavra usada poderia ter sido reestruturação. O Coordenador ponderou que a reestruturação seria complicada já que alguns temas fogem ao escopo do trabalho da Subprefeitura, mas que muitos dos GTs encerrados seriam recriados já que os temas são importantes para o trabalho do Conselho – como orçamento, por exemplo – ainda que o nome fosse alterado. Deu de exemplo, o caso da zeladoria que poderia ser fatiada por temas, tais como podas, asfalto, etc.
* O Coordenador então passou a palavra para o Conselheiro Antonio Marcelo que havia discordado por e-mail. O Conselheiro informou que concordava com a criação de GTs mais pontuais e que poderiam ser agendadas reuniões sobre contratos, ainda que não houvesse um GT. Disse que essas reuniões poderiam ser agendadas reuniões pelo Coordenador do CPMSA. O Conselheiro Antonio Marcelo disse, também, que as atas não estavam de acordo com o que ele dizia nas reuniões e deu como exemplo sua participação em outubro. O Coordenador rebateu a afirmação, informando que as atas buscam representar o espírito da reunião, ainda que não tragam detalhes pontuais das falas dos Conselheiros, e que podem sempre ser alteradas, uma vez que são enviadas sempre para a revisão pelos membros do CPMSA e que a não manifestação por parte dos Conselheiros é entendida como concordância.
* O Conselheiro Sebastião pediu a palavra para repudiar a forma como o Conselheiro Antonio Marcelo havia se dirigido aos Conselheiros quando de sua manifestação de discordância, bem como sobre a necessidade de se ter mais produtividade no Conselho. O Conselheiro Roberto encaminhou solicitação para que a conduta fosse analisada diante do Regimento Interno.
* O Conselheiro Antonio Marcelo pediu a palavra para informar que não concordava com a decisão ter sido tomada em reunião intermediária. O Coordenador então leu o regimento para esclarecer que as reuniões ordinárias são quinzenais e que a nomenclatura “intermediária” era utilizada apenas com o propósito de diferenciar as do início e final do mês, não havendo, portanto, diferença regimental entre as reuniões.
* O Coordenador pediu então aos Conselheiros que referendassem a decisão tomada pelo Conselho no dia 05/11. Posto em votação, a decisão foi referendada por unanimidade.
* Encerrada a questão dos GTs, o Conselheiro Roberto pediu a palavra para pedir que o Regimento fosse analisado e revisto, caso fosse vago quanto a questão de comportamento. Posta em votação, a proposta de inclusão da reforma regimental na pauta de dezembro foi aprovada por unanimidade. O Coordenador propôs que houvesse, ao menos, uma Comissão Temática de Ética, enquanto o Regimento não é complementado e compromete-se a colocar esse assunto também na pauta da primeira reunião de dezembro.
* O Conselheiro Antonio Marcelo pediu a palavra para então pedir desculpas pela forma que expressou sua discordância. O Coordenador agradeceu a manifestação e pediu que ele fizesse por escrito, uma vez que alguns dos Conselheiros que receberam o e-mail não estavam na reunião. O Conselheiro Antonio Marcelo se comprometeu a fazê-lo.
* Encerrada a questão, o Coordenador passou a palavra para o Conselheiro Adilson, que explicou como funcionaria a reunião de sábado, 26/11. Explicou que o objetivo da reunião extraordinária seria permitir maior participação e que enviaria as propostas por meio eletrônico, dada a falta de tempo para a discussão na presente reunião.
* Por fim, o Coordenador pediu que fosse aprovada a data da primeira reunião de dezembro. Propôs que fosse no sábado, 10/12, às 09 horas. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nesta reunião, será discutida, também, a possibilidade de dispensa da reunião do dia 22/12, devido a proximidade com as festas de final de ano – assunto que constará em pauta.

Nada tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 21h15 do dia 24/11/2016.

Luiz Felipe de Barros Rosa - Coordenador

Luiz Felipe de Barros Rosa – Secretário-Geral, em acúmulo, pela ausência da titular.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.